

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÍBA

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CMEG nº 01/2012

Processo do CMEG nº 01/2012

Aprova Regimentos Escolares com vigência a partir de 2013, das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Guaíba.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaíba encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação de textos regimentais para Escolas Municipais de Ensino Fundamental da sua rede.

2 – As propostas regimentais encaminhadas disciplinam para a Educação Infantil; para o Ensino Fundamental de nove anos de duração; para as 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de oito anos e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos anos finais desse nível de ensino.

3 – Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4 – Vias autenticadas dos Regimentos Escolares aprovados serão encaminhadas às Escolas e à mantenedora do Sistema Municipal de Educação.

5 – Face ao exposto a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove os Regimentos Escolares com vigência a partir de 2013, para a Educação Infantil; para o Ensino Fundamental de nove anos; para as 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de oito anos e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos anos finais desse nível de ensino das seguintes escolas municipais:

EMEF Darcy Berbigier

EMEF Rio Grande do Sul

EMEF São Francisco de Assis

EMEF São Paulo

Aprovado por unanimidade, em Sessão Plenária de 30 de outubro de 2012.

Morgana Nitschke- Relatora

Adriana Tassoni da Silva

Aline Rodrigues Harlacher

Ana Denise Pereira da Silva

Ana Luiza de Souza Selbach

Cátia Regina da Silva Pereira

Élida Fernanda Fraga de Souza

Estela Maria Dichuta Schuch

Lúcia Helena Gomes de Abreu

Margareti Aubin Krüger

Maristela Santos Rodrigues

Renata Lopes Figueiredo

Guaíba, 30 de outubro de 2012.

Greisquele Ribeiro Baptista

Presidente